



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL 1514/93 - LEI FEDERAL 8.069/90

RUA SANTIAGO MARTIN CORRAL, 133 - FONE: (14) 3452-4888 - CEP 17580-000 - POMPEIA - SP

Pompeia, 03 de março de 2016

Ofício nº 005/2016

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente, em resposta à indicação nº 10/2016, de autoria do Vereador Sr. Claudirlei Santiago Domingues, informar Vossa Excelência que este Conselho aprecia tal indicação, mas já realiza o trabalho de divulgação para a captação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CLARISSA ZANONI KERA ARANTES
Presidente do CMDCA

Exmo. Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
Presidente da Câmara dos Vereadores
Pompéia - SP

